

PRONOMES PESSOAIS DOS CASOS RETO E OBLÍQUO: A FUNÇÃO SINTÁTICA NO PORTUGUÊS ATUAL E ARCAICO.

Raymundo José da SILVA (UEMS)

RESUMO: Nossas gramáticas, sobretudo quanto à língua escrita, ensinam que os pronomes pessoais do caso reto funcionam como sujeito, e os do caso oblíquo como complementos. Este trabalho objetiva mostrar que nem sempre os fatos ocorrem ou ocorreram desse modo e, embora o fenômeno pareça recente, é constatado desde os primeiros escritos da Língua Portuguesa. Certos aspectos, considerados erros crassos de pessoas de baixa escolaridade, ou novidades infratoras da gramática, são fenômenos que se repetem. Observe-se que a semântica colabora na classificação sintática dos termos em tela, visto que o contexto de uso destes corrobora, ou não, a função desempenhada.

ABSTRACT: It seems to natural in our grammars, notably concerning the written aspect of language, almost always more restrict, that the personal pronoun acts as subject while the objective pronoun acts as complement. This paper aims at demonstrating, by using examples, which was not always the case. Although that seems to be a recent phenomenon, it has actually happened since the very begging of the Portuguese Language, so that some usage that we consider gross mistakes, usually made by people of low education, or simply new mistakes have occurred throughout time. Moreover, one must take into account that Semantics contributes with the syntax classification of the subject here being dealt with, since the use context of the pronoun either corroborates or not with its function in the sentence.

1. Introdução

O uso dos pronomes pessoais retos e oblíquos na linguagem falada proporciona o aparecimento de muitas expressões lingüísticas que contrariam os preceitos da gramática normativa. Na escrita, são consideradas infrações inaceitáveis; na fala, entretanto, são comuns e já não causam estranheza frases como estas: “O pai encontrou ela”, “Nós salvamos ele no último minuto.” É possível que o falante, à primeira vista, acredite que tais fenômenos lingüísticos sejam fruto da baixa escolaridade das pessoas, do mero desleixo no falar, ou ainda de recente e acelerada evolução do português moderno. Considerando que esse tipo de sintaxe se trata de um fato corriqueiro, sobretudo do ambiente mais descontraído da fala, a impressão é de que tais fenômenos nunca tenham ocorrido na língua escrita. Todavia, com a leitura de textos mais antigos da Língua Portuguesa, chega-se à conclusão de que grande parte dos fenômenos, hoje condenados ou aceitos pela gramática, existem desde os primeiros escritos da língua. Partindo deste princípio, o objetivo deste trabalho é examinar a sintaxe dos pronomes pessoais do caso reto e do caso oblíquo, observando que alguns aspectos, considerados como erros crassos de pessoas incultas, ou como novidades infratoras da gramática, são apenas fenômenos que persistem ou se repetem. Veremos, portanto, que a língua, enquanto evolui gradual e constantemente, possui, como característica, o dom de descartar, reaproveitar ou conservar certos fatos lingüísticos.

No presente estudo, o que nos interessa, especificamente, é verificar as funções de sujeito e de complementos que permeiam os pronomes pessoais do caso reto e do caso oblíquo.

2. Fundamentação teórica

Quando se estudam os pronomes pessoais e se comparam os vários conceitos das gramáticas da língua portuguesa, de um modo geral, estas ensinam que pronome pessoal do caso reto é aquele que exerce a função de sujeito. Parece tratar-se, portanto, de um consenso entre os gramáticos. Assim como podemos ver em Bechara, (2002: 134): *As formas eu, tu, ele, ela, nós, vós, eles, elas, que funcionam como sujeito, se dizem retas. A cada um destes pronomes pessoais retos corresponde um pronome oblíquo que funciona como complemento e pode apresentar-se em forma átona ou forma tônica.* Dentre outros autores, Faraco & Moura (1987:199) por sua vez assevera: *Os pronomes retos funcionam geralmente como sujeito: Eu canto porque o instante existe. (C. Meireles) Tu aprenderas meu nome. E eu já aprendera a te amar. (C. H. Cony).*

Ainda que os conceitos da exposição acima pareçam óbvios e definitivos, para o propósito deste trabalho, consideramos pertinente o seu registro, porque comumente ouvem-se na fala de pessoas com alta escolaridade frases como as seguintes: *A mãe viu ele? O pai trouxe ela para casa?*

É sabido que, de acordo com as exigências da norma culta, tais frases deveriam ser deste modo construídas: *A mãe o viu? O pai a trouxe para casa?*

Note-se que, embora gramaticalmente corretas, essas últimas, a bem da verdade, não possuem muita naturalidade, ou a desejável eufonia, além de ostentarem um certo tom de pedantismo. Não se pretende, aqui, defender o uso da escrita segundo a fala, mas chamar a atenção para um fenômeno que existe na linguagem moderna, e já existia, tanto na fala como na escrita, desde os primeiros escritos do português. Comprovam-no exemplos de textos do português arcaico, como os seguintes, coligidos por Silveira Bueno (1965):

“... e porque a vosso irmão encomendei os povos, encomendo *ellas* a vós.” (Zurara – C. Da Tom. de Ceuta – 70) – objeto direto.

“Item mandamos que todos os porcaricos que trouxeram porcos no campo dem *eles* a seus senhores.” (Forais). – objeto direto

“El Rei mandou-o logo prender e levaram *ele* a Mateus Fernandes de Sevilha.” (F., Lopes – C. de dom Fernando – cap. 46). – objeto direto.

Observe-se que o pronome pessoal do caso reto (*ele*) e o do caso oblíquo (*o*) se revezam, funcionando ambos como objeto direto.

“Mais os de Bar eram alongados pelo mar, que *eles* non viiam os da terra nem os da terra *eles*. “ (Lenda de S. Nicolau)

Nesse exemplo, o uso do mesmo pronome (*eles*), antes como sujeito, depois como objeto, parece ser um indicativo de que não havia uma rigidez absoluta de função.

“... pera calçar *sy* e *eles*.” (livro das doações de D. Dinis – Arch. XII – pg. 169)

Vê-se, no exemplo anterior, o pronome oblíquo *sy* e o reto *eles* em função complementar.

“... desqui vi *ela*. (C. V. 585). – objeto direto.

“...mas sigamos *ella* que he nosso criador.” (V. Benfeitoria – 51) – objeto direto

“Traziam quatro honrados senhores um panno d’ouro tendido em haste, que cobria *elle* e o cavalo.” (F. Lopes – D. Fernando – c. 36) – objeto direto.

“lembras-me *ella*, que sonhando,

nos olhos de quando em quando

reflecte a luz da manhã.” (João de Deus – “Campo de Flores” – objeto

direto

“Furtam pelo modo imperativo, porque, como têm o mero e misto império, todo *elle* aplicam despoticamente às execuções na rapina.(Vieira, Sermões,334)–objeto direto.

Por sua vez, Haug (1994) nos mostra exemplos assim:

“E Judas dezia a Josef que tomasse *ele* per servo.”– objeto direto

“E o senhor disse ... que enforcariam *ell*”. – objeto direto

Quanto à tendência do uso do pronome reto como objeto direto, Almeida, na *Gramática Metódica da Língua Portuguesa* (1979), observa que :

No Brasil, até mesmo entre doutos, comete-se na conversação o comedido erro de dar para objeto direto o pronome do caso reto (caso nominativo, caso do sujeito), ouvindo-se a cada passo solecismos como estes: “Só vejo *ele* de tarde” – “Pegue *eu*” – “Olhe *ele* ali”.

Pode-se ver que a gramática normativa praticamente coloca todos os pronomes pessoais do caso reto no mesmo patamar quanto à função sintática, isto é, devem ser sujeitos, não objetos. Todavia, parece evidente que, mesmo na linguagem falada, existe uma gradação de aceitabilidade de cada pronome pessoal do caso reto como complemento. Assim como ocorre nessas expressões: “*Já peguei ele*”, “*Encontraram elas na rua*” que aparentam ser mais “normais”, ou seja, mais facilmente aceitas que “*Elas molharam eu*” ou “*Eu vi tu na esquina*”, rejeitadas e estigmatizadas até mesmo por falantes de camadas sociais menos escolarizadas.

Era costume, nas obras de autores clássicos, a preposição *a* vir anteposta ao verbo em frases como: “ver *a ella*”, “E *a* ela só por prêmio pretendia”, ocorrendo um objeto direto preposicionado.

Sobre esse fato, Silveira Bueno (1965: 202) tem a seguinte opinião:

Se o caráter de objetividade não é destruído pela preposição *a* e se continua a existir a mesma função sintática, claro está que continua a existir a tal base de erro. A nosso ver, portanto, é tão solecística a primeira construção arcaica (vi *elle*) quanto a outra clássica e moderna (vi a *elle*). Não obstante isto, admitem os gramáticos como certa esta última. Não vemos razão para condenar a outra. A língua viva do Brasil continua, assim, um fato histórico do idioma, conservando esse cunho característico do período arcaico.

Até este ponto, discorreu-se sobre a função do pronome reto. Quanto ao pronome pessoal do caso oblíquo, sabe-se, como já foi dito, que exercem naturalmente a função de complemento, como nestes exemplos: Encontrou-*me* na rua; Peça-*te* mais um favor.

Na língua arcaica escrita, entretanto, era comum tal pronome tomar a função de sujeito, como nos lembra Haug (1994:80):

“o coração pode mais ca *mim*”
“non sei quem a tão muit’ame come *mi*”

Silveira Bueno, mais uma vez, nos fornece estes outros, de Joan Garcia de Guilhade:

“...que o façamos *mi* e vós jogar”
“... di-.me *ti* que trobas”
“Os grandes amores / que *mi* e vós sempre’ouvemos”

“As cousas mais fortes que *ti* non buscaras.” (Leal Conselheiro, 63)
“Porque sois maior que *mim*” (Camões – Obras – V – 129)
“Mais temida e prezada que *ti*”. (Azurara – C. de D. João I – c, I).
“Para o que ellas prestariam, se fossem como *ti*? (Ferreira – Com. De Bristo – a. II – cent. 4ª)

São ainda dignas de nota as ocorrências seguintes:

“E se eu a *ti* fosse, leixaria o gado”. (Gil Vicente – Vol. I – 167)
“Eu, se fosse a *ti*, e o Roque me viesse com essas trampolines... (Camilo – Sangue – p.134)
“Eu, se fosse a *ti*, desenganava-o” (Camilo – Onde está a Felicidade – p.47).

Esses três exemplos mostram que, na linguagem arcaica, a preposição *a* costumava aparecer antes do pronome pessoal do caso oblíquo, fato lingüístico similar, como vimos, ao que também acontecia com o pronome pessoal do caso reto. Em virtude da presença do verbo *ser* (*fosse*) nessas três frases, o pronome *ti* sugere, ao primeiro olhar, a função de predicativo. Não é, porém, o que pensa Bueno, que ensina: “*Note-se que neste último exemplo, a forma oblíqua ti é sujeito da frase elíptica que completa a comparação: “Se eu fosse como tu (és).*”

Se os pronomes pessoais oblíquos *mim* e *ti* apareciam freqüentemente em função de sujeito no português arcaico, isso nos lembra que na linguagem popular do Brasil é comum tais pronomes aparecerem também como sujeito, o que constitui desvio da norma culta, condenado pela gramática normativa e penosamente corrigido pela escola. No cotidiano, são comuns frases como estas: “Sem dúvida, é um problema para *mim* resolver”, “Você já trouxe a vassoura para *mim* varrer o quintal?”

De tudo o que se disse, conclui-se que não havia uma rigidez de função sintática desses pronomes; os autores antigos ora os colocavam em função subjetiva, ora em função de sujeito. Silveira Bueno mostra exemplos que o comprovam:

“Mays *mim* e *ti* poss’eu Ben defender. (Guilhade – verso 803) Objeto direto.
“Ora vamos eu e *ti* / ó longo da ribeira”. Gil Vicente (Vol. I – 167) Sujeito.

O enfoque do uso dos pronomes dos casos reto e oblíquo serve para confirmar a considerável diferença entre a língua falada, sempre mais livre e espontânea que o texto escrito, sendo este mais elaborado, mais exigente e seguidor da linguagem considerada, elegante e esmerada dos escritores consagrados. Neste, muitas vezes, nem sempre é possível ou conveniente ser absolutamente fiel ao rigor da norma, sob pena de parecer arcaico e anti-natural; naquela, a meu ver, não se deve inclinar para a

informalidade desregrada e primar pela excessiva espontaneidade, em benefício da comunicação e da fluência. Enfim, é preciso buscar um ponto de equilíbrio, tarefa que não é fácil. Haja vista o que pensa Pinto (1988: 33) sobre a liberdade dos pronomes:

“Outros empregos de pronomes, defendidos pelos modernistas, com base no uso geral brasileiro, não tiveram a mesma acolhida. É o caso de pronomes retos como objeto direto – construção que, até entre os próprios modernistas, concorre com a construção gramatical. Em Mário de Andrade se encontra, tanto “Vejo eles”, “Acho ele”, como “Receio de o molestar e “e a considero estúpida e mesquinha” (*71 cartas* de Mário de Andrade, respectivamente, p. 1611,84,75, 119).

Por sua vez, Neves (1999: 457), chama-nos a atenção para o uso do pronome *ele*, que aparece cada vez mais próximo da língua padrão, mas não o suficientemente aceito para inserir-se nela:

“A gramática normativa só admite que essas formas ocorram como complemento se preposicionadas. Entretanto, especialmente na linguagem falada, *mas também na escrita* (grifo nosso), ocorrem enunciados como:

Não sei – respondia a recepcionista, que trabalhava com ele há quinze anos. – Nunca vi ELE assim. (ANB)

Benê levou ELE. Levou quase à força. (IN)

Quando Ludmila chegou encontrou ELE morto, no banheiro. (E)

De acordo com o que o que foi dito, nota-se que o emprego e a função sintática dos pronomes pessoais, principalmente dos pronomes pessoais do caso reto, não parece consensual ou pacífica, sobretudo se se considerarem algumas divergências de opiniões entre os autores. Para ilustrar este ponto, observe-se o que diz o *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa apud Bagno* (2003: 171):

Ele: pronome pessoal. Aparece esporadicamente, em textos arcaicos, mormente com valor enfático, na função de objeto direto; no port. do Brasil, tal uso é extremamente normal na variante informal do idioma, tanto de pessoas não escolarizadas como das escolarizadas, embora condenado pela gramática normativa. Ex.: <Eu vi ele> <Maria ama ele ardorosamente>.

Conclui-se, pois, que o emprego do pronome pessoal do caso reto como objeto direto tem constituído motivo de polêmica entre os estudiosos, sobretudo pelo seu uso cada vez mais freqüente pelo falante mais escolarizado. Observemos, portanto, a opinião de Bagno (2003), após a última citação:

Embora possamos questionar o uso pouco consistente da expressão “variante informal”, está claro que se trata de uma descrição muito mais honesta da real situação do uso do pronome *ele* como objeto direto no português brasileiro. O próximo passo, saudável, seria este uso “extremamente normal” vir descrito e explicado numa gramática do português brasileiro que não só apresentasse o fenômeno mas também declarasse, sem rodeios, que este uso tem razão de ser, tem cabimento, é certo, bonito, elegante etc. Que mostrasse exemplos desse uso para que o leitor se desse conta de como é possível construir um texto coeso e coerente usando o ele-objeto direto em equilíbrio com os pronomes oblíquos *o*, *a*, *os*, *as* – como faz magistralmente, por exemplo, Luís Fernando Veríssimo ...

Face à proposta contida nessa fala de Bagno, entende-se que os pronomes do caso reto se distinguem dos pronomes do caso oblíquo exatamente pela função sintática. Por isto, os pronomes “ele(s)”, “ela(s)”, “nós” e “vós” podem ser do caso reto ou do caso oblíquo, dependendo apenas da função sintática que exercerem na frase.

3. Considerações finais

As línguas mudam, e isso é uma tendência irreversível em virtude de muitos fatores, dentre os quais o tempo, um dos mais determinantes. Todavia, não obstante todo o tempo decorrido, desde as primeiras cantigas do Trovadorismo até os textos atuais, vemos que antigas indecisões quanto ao uso do pronome pessoal do caso reto ainda persistem na fala e, mesmo no texto escrito, instigando o estudioso do português moderno. Como vimos, exemplos arcaicos e atuais o mostram: por um lado, o duro embate entre as forças centrífugas (o meio social) que estabelecem enorme pressão sobre a linguagem, bombardeando-a com expressões mais livres, menos policiadas, quiçá mais fáceis de serem construídas; por outro, as forças centrípetas representadas pelos falantes mais escolarizados, pela gramática normativa e instituições escolares que pretendem pautar a linguagem pelas normas tradicionalmente aceitas, espelhadas nos exemplos dos grandes escritores. Pelos exemplos estudados, observa-se que muitas construções lingüísticas do português arcaico ainda persistem. Algumas, populares, aproximam-se da linguagem culta, mas não fazem parte dela, mostrando uma diferença por vezes tênue, porém marcante entre a língua culta e a familiar, entre o que é aceito ou não pela gramática normativa.

4. Referências bibliográficas

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 1979.

BAGNO, Marcos. *A norma oculta: língua & poder na sociedade brasileira*. São Paulo: Parábola Editorial. 2003.

BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.

CUNHA, Celso Ferreira da. *Gramática Língua Portuguesa*. 4ª ed. Rio de Janeiro: FENAME, 1977.

HAUY, Amini Boainain. *História da Língua Portuguesa*. I. Séculos XII, XIII e XIV. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática S.A. 1994.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de Usos do Português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PINTO, Edith Pimentel. *História da Língua Portuguesa*. VI. Século XX. São Paulo: Editora Ática S.A. 1988.

SILVEIRA BUENO, Francisco de. *A Formação Histórica da Língua Portuguesa*. 3ª ed. São Paulo: Edição Saraiva, 1965.